



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 199

Recife, 4 de novembro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|---|
| REITORIA | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| DCC..... | 5 |
| CGCG/UAEADT ^{ec} | 5 |
| DELOGS | 6 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 199, quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 950/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025837/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Biossegurança, responsável pela elaboração do Protocolo de Biossegurança da UFRPE, conforme Despacho nº 2416/2021 – GR-UFRPE, de 03/11/2021:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE Nº | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------|
| JOSÉ LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO | 1891950 | DQV |
| CAMILA LAÍS GONZAGA LUCENA | 1857355 | PROGESTI |
| DANILO DOS SANTOS COELHO | 1305213 | DQV |
| GUSTAVO SANTIAGO DIMECH | 1657491 | DQV |
| JOANA D'ARC DA ROCHA ALVES | 0383280 | DMV |
| LUCIANA UCHÔA ROCHA | 1182192 | DELOGS |
| MARCLEANE ROCHA DA CRUZ | 2404081 | CODAI (SIB) |
| RENATA SÁ CARNEIRO LEÃO | 1318021 | ASCOM |
| SIMONE GOMES DA SILVA | 1038633 | ACEP |

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.053/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024475/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/10/2021.

| | |
|-----------|-----------------------------|
| NOME | CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE |
| MATRÍCULA | 1211239 |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| LOTAÇÃO | SGP.DADM |

| | |
|-------------|--------|
| PERCENTAGEM | 30% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.054/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023821/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 205 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

| | | |
|---------------------|--------------------------------|-----|
| NOME | ANDERSON FLÁVIO GOMES DA SILVA | |
| MATRÍCULA | 2380909 | |
| CARGO | AUDITOR | |
| LOTAÇÃO | CIA | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |
| EFEITOS FINANCEIROS | 07/10/2021 | |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.055/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024824/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

| | |
|------------|-------------------------|
| NOME | MARCOS DE OLIVEIRA |
| MATRÍCULA | 3074491 |
| CARGO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| LOTAÇÃO | DEPA |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 199, quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

Página | 5

| | | |
|---------------------|------------|-----|
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 12/11/2021 | |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.056/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022504/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA ALVES DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2581163, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 478/2021-CPPD, de 29/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03 | 11/12/2018 a 10/12/2020 | 20/10/2021 |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.057/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024605/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 150 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

| | | |
|---------------------|-----------------------------------|-----|
| NOME | MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO | |
| MATRÍCULA | 2914362 | |
| CARGO | CONTADOR | |
| LOTAÇÃO | GCF | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 15/10/2021 | |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.058/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024264/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 190 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

| | | |
|---------------------|--------------------------|-----|
| NOME | WILLAMS JOSE DE OLIVEIRA | |
| MATRÍCULA | 1355431 | |
| CARGO | ENGENHEIRO AGRONOMO | |
| LOTAÇÃO | EECAC-PRPP | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |
| EFEITOS FINANCEIROS | 13/10/2021 | |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DCC

PORTARIA Nº 27/2021-DCC, de 04 de novembro de 2021.

A Diretora do Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 070/2019, Capítulo III, Seção II, Art. 11, VII do Conselho Universitário

RESOLVE: DESIGNAR a professora MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO, para representar a classe de Professor Adjunto, Classe C, no Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Ciências do Consumo, a partir de 04 de novembro de 2021, em substituição da Profa. Fabiane Alves Regino, tornando-se sem efeito, a Portaria nº 09/2019-DCC/UFRPE.

Profa. Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima
Diretora do DCC

CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG nº 017/2021, de 04 de novembro de 2021.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 008 de 14 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea "a" da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 199, quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

Página | 6

Instrução Normativa 001/2013 GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo 23082.021920/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e os alunos regularmente matriculados, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – EAD, desta Universidade, conforme Decisão CTA/UAEADTec nº 144/2021, constante no processo acima mencionado:

| NOME | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|----------|--------------------------|
| Rafael Pereira de Lira | 1851626 | Presidente |
| Amália Maria de Queiroz Rolim | 1526693 | Vice-Presidente |
| Felipe de Brito Lima | 2371926 | Membro Titular Docente |
| José de Lima Albuquerque | 389737 | Membro Titular Docente |
| Lilian Débora de Oliveira Barros | 16170311 | Membro Titular Docente |
| Alcantara Rodrigues do Nascimento | - | Membro Titular Discente |
| Aline Da Silva Lima | - | Membro Suplente Discente |

Art. 2º Esta Portaria é substitutiva à de nº 52 CGCG/UAEADTec de 08 de novembro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

DELOGS

PORTARIA Nº 17/2021 - DELOGS, de 04 de Novembro de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato Nº 30/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI, conforme funções indicadas:

| Função | Servidor(a) | Siape |
|-----------------------|------------------------------|---------|
| Gestor | Charlene Cristiane de Arruda | 1760499 |
| Gestor Substituto | Gabriela Araújo Silveira | 3145319 |
| Fiscal Administrativo | Alexandre Koehler Pinheiro | 2362619 |

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO